



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **20/02/2024** até **22/02/2024** **empresas poderão** apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais de Expediente em geral, conforme descrição e quantitativos elencados na Tabela abaixo, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Angical, estado da Bahia para o exercício de 2024.**

A Proposta deverá está de acordo com as especificações contidas na tabela abaixo.

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	PAPEL A4	CX.	15		
02	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX.	20		
03	CANETA ESFEROGRAFICA PRETO	CX.	15		
04	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHO	CX.	10		
05	CANETA MARCADOR CD/DVD	CX.	05		
06	PASTA AZ LARGA	UND.	30		
07	PASTA AZ CURTA	UND.	10		
08	PASTA OFÍCIO	UND.	100		
09	GRAMPO	UND.	30		
10	GRAMPEADOR 26/6	UND.	10		
11	GRAMPEADOR PROFISSIONAL	UND.	02		
12	CLIPS 02	CX.	20		
13	CLIPS 03	CX.	25		
14	CLIPS 04	CX.	20		
15	CLIPS 05	CX.	20		
16	CLIPS 08	CX.	20		
17	PERFURADOR DE PAPEL 20 FL.	UND.	05		
18	PERFURADOR DE PAPEL 50	UND.	02		
19	LIVRO DE ATA 200 FL	UND.	10		
20	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	UND.	08		
21	LIVRO DE PROTOCOLO	UND.	09		
22	CORRETIVO	UND.	12		

Rua Guilherme Rabelo, nº 25 – Centro – Angical – Bahia.

CEP: 47.960-000 Fone/Fax: (77) 3622-2236 / 2369.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

23	CALCULADORA 12 DIGITOS	UND.	02		
24	RÉGUA	UND.	10		
25	LAPIS PRETO N° 02	CX.	01		
26	PAPEL VERGE.	PCT.	20		
27	PORTA CANETA	UND.	05		
28	TESOURA GRANDE	UND.	05		
29	PRENDENDOR DE PAPEL 19 MM	UND.	20		
30	PRENDENDOR DE PAPEL 25 MM	UND.	20		
31	PRENDENDOR DE PAPEL 51 MM	UND.	20		
32	BLOCO ADESIVO 76mm x 102mm	UND.	20		
VALOR TOTAL					

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Condições de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a emissão da NF – Nota Fiscal.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Câmara Municipal ou enviada via e-mail, no endereço cmangical@gmail.com, até a data de 22/02/2024.

Angical – Bahia, 19 de fevereiro de 2024.

José Jorge Monteiro de Brito

Agente de Contratação

Decreto N° 002/2023